

Curitiba, 02 de maio de 2024.

Assunto: LICITAÇÃO.COHAPAR 01/2024 – ID 1043536

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças SINGLE-USER do pacote de softwares AUTODESK AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction), pelo período de 03 (três) anos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Confira-se o resumo dos trabalhos:

LOTE ÚNICO				
	LICITANTE	ME/EPP	PROPOSTA	NEGOCIAÇÃO
1	GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA	NÃO	R\$ 899.000,00	Infrutífera
2	MAPDATA - TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA	NÃO	R\$ 909.700,00	---
3	FRAZILLIO SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA LTDA	NÃO	R\$ 909.800,99	---
4	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	NÃO	R\$ 1.047.000,00	---
5	BUYSOFT DO BRASIL LTDA	NÃO	R\$ 1.047.500,00	---
6	CLICK TECNOLOGIA LTDA	SIM	R\$ 1.299.000,00	---
7	ENG COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	NÃO	R\$ 1.300.000,00	---
8	MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA	NÃO	R\$ 1.425.000,00	---

A arrematante foi convocada para envio dos documentos no prazo estabelecido no edital. Os documentos foram enviados tempestivamente e disponibilizados no link <https://bit.ly/3VRe2rpLC24>, informado no edital. A análise das propostas foi realizada pela DVIT, consoante o teor da Nota Técnica nº 004/2024 (mov. 95), abaixo reproduzida:

NOTA TÉCNICA DVIT - Nº 004/2024

*HABILITAÇÃO TÉCNICA – LICITAÇÃO.
COHAPAR 01/2024 - SID 21.487.366-4.*

Trata-se de Nota Técnica quanto à habilitação da empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA à LICITAÇÃO.COHAPAR nº 01/2024, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças SINGLE-USER do pacote de softwares AUTODESK AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction), pelo período de 03 (três) anos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus Anexos.

Diante dos documentos encaminhados pela empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA para habilitação, a DVIT apresenta as considerações a seguir:

1 – EDITAL – ANEXO II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ITEM 4 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

O Edital, em seu ANEXO II, exige a apresentação de documentos de habilitação conforme segue:

4.1. No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da PROPONENTE, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total para cada lote.

Para atendimento a exigência, a LICITANTE forneceu a seguinte documentação:

- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 83) – Logi Arquitetura Ltda inscrita no CNPJ 08.413.436/0001-14 situada à Av. República Argentina, 665 C.J. 501 Curitiba/PR, CEP: 80.240-210 – **03 (três) licenças;**
- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 89) – SASIS ARQUITETURA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ 07.088.550/0001-53

situada à Rua Nilo Peçanha, 2511 Curitiba/PR, CEP: 82120-440 – **5 (cinco) licenças;**

- Atestado de Capacidade Técnica (Mov. 90) – SERENCO – Serviços de Engenharia Consultiva Ltda. inscrita no CNPJ 75.091.074/0001-80 situada à Av. Sete de Setembro, 3566 Curitiba/PR, CEP: 80.250-210 – **7 (sete) licenças;**

Em análise da documentação, no somatório de atestados de capacidade técnica, verifica-se a comercialização de 15 licenças, restando plenamente atendida à exigência de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do quantitativo total.

2 – CONCLUSÃO

Diante das informações aqui contidas e considerando a análise realizada da documentação recebida, a equipe técnica da DVIT entende que a proposta apresentada pela empresa GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA deve ser **HABILITADA**.

A análise dos requisitos de qualificação econômico-financeira foi realizada pelo DECT, consoante Nota Técnica 043/2024 (mov. 94):

NOTA TÉCNICA 043/2024

Avaliação Capacidade Financeira - LC 01/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de 25 (vinte e cinco) licenças SINGLE-USER do pacote de softwares AUTODESK AEC Collection (Architecture, Engineering & Construction), pelo período de 03 (três) anos, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus Anexos

Data da Avaliação: 30/04/2024

Liquidez Corrente (AC/PC) = ou > 1,00
Liquidez Geral (AC+ARLP)/(PC+PNC) = ou > 1,00
Solvência Geral AT/(PC+PNC) = ou > 1,00

Onde:

AC = Ativo Circulante

ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

Licitante(s)	GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO	GRAPHO PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO
Exercício Apresentado	2022*	2023**
	R\$	R\$
Ativo Circulante	9.348.518,09	9.235.565,30
Ativo Realizável a Longo Prazo	573.062,21	1.015.724,17
Ativo Total	10.228.252,95	11.305.927,37
Passivo Circulante	7.044.771,09	8.830.782,07
Passivo Não Circulante	1.279.463,64	385.162,68
Índice de Liquidez Corrente	1,33	1,05
Índice de Liquidez Geral	1,19	1,11
Solvência Geral	1,23	1,23
Resultado da Avaliação	Habilitada	Habilitada

*Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 8804219, em 17/03/2023, fls 432 a 466, deste protocolado.

**Valores extraídos do Balanço Patrimonial, Registrado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul, sob nº 10275840, em 11/03/2024, fls 467 a 489, deste protocolado.

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO				
ARREMATANTE	GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA			
HABILITAÇÃO JURÍDICA				
ITEM DO EDITAL	DOCUMENTO	APRESENTADO (SIM/NÃO/NÃO SE APLICA)	MOV.	VALIDADE
Anexo II, Item 2.1	Registro Comercial	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.2	Ato constitutivo, estatuto ou CONTRATO social	SIM	74	Não se aplica
Anexo II, Item 2.3	Documentos de eleição dos atuais administradores	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.4	Ato constitutivo – sociedade simples	Não se aplica	—	—
Anexo II, Item 2.5	Decreto de autorização e ato de registro – sociedade estrangeira	Não se aplica	—	—
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA				
Anexo II, Item 3.1	Comprovante de Inscrição CNPJ	SIM	71	Não se aplica
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Estadual	SIM	78	10/05/2024
Anexo II, Item 3.2	Regularidade Municipal	SIM	84	03/05/2023
Anexo II, Item 3.3	Regularidade Federal	SIM	77	23/06/2024
Anexo II, Item 3.4	Regularidade FGTS	SIM	80	05/05/2024
Anexo II, Item 3.5	Regularidade Trabalhista	SIM	91	20/07/2024
Anexo II, Item 3.6	Declaração art. 7ª, XXXIII, da CRFB	SIM	65	Não se aplica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA				
Anexo II, Item 5.2	Certidão Negativa de Falência	SIM	79	21/06/2024
DECLARAÇÕES				
Item 6.1 do edital	Declaração de Inexistência de fato impeditivo – ANEXO V	SIM	66	Não se aplica
Item 6.2 do edital	Declaração LGPD	SIM	67	Não se aplica
Item 6.3 do edital	Declaração de ME/EPP	NÃO	—	Não se aplica

Para fins de validade das certidões apresentadas, foi considerada a data de abertura do certame.

Ainda, foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros aptos a impedir a participação das licitantes no certame.

Assim, considerando as análise acima, verifica-se que a **GRAPHO - PRODUTOS E SERVIÇOS EM COMPUTAÇÃO LTDA.** cumpriu todos os requisitos do edital, razão pela qual foi **HABILITADA.**

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Harisson Guilherme Françaia
DELI – Advogado (ausente)

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente

Ana Paula de Azevedo Martins
DELI – Agente Administrativo



ePROTOCOLO



Documento: **34.2024LC01.2024DocumentoshabilitacaoDELI.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Paula de Azevedo Martins (XXX.535.109-XX)** em 02/05/2024 12:08 Local: COHAPAR/DELI.

Assinatura Simples realizada por: **Nara Thie Yanagui (XXX.804.649-XX)** em 02/05/2024 11:57 Local: COHAPAR/DELI, **Elizabete Maria Bassetto (XXX.714.279-XX)** em 02/05/2024 13:53 Local: COHAPAR/DELI.

Inserido ao protocolo **21.487.366-4** por: **Nara Thie Yanagui** em: 02/05/2024 11:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c989b44cd8ffbb9a795694786d2addcb.